

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



OF. SEGOV Nº 112/2023

Porto Murtinho – MS, 12 de maio de 2023.

A Sua Excelência
Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara
NESTA

Senhor Presidente,



Ao cumprimentá-lo, por intermédio do presente e, em atenção ao requerimento nº 007/2023 do Nobre Vereador Rudimar, como é de conhecimento de todos que o prédio citado é de propriedade da FUNASA como consta na Matrícula nº 1.978.

Em março do corrente ano, foi solicitado à FUNASA a doação do prédio para o Município com a finalidade de reformar e dar condições dignas de trabalho aos servidores. Portanto, o processo de doação foi iniciado e aguardamos a finalização para dar início à obra de reforma.

Quanto à manutenção da Rua 14 de julho, foi determinado pelo Sr. Prefeito Municipal ao Secretário de obras, habitação e Serviços públicos o atendimento da demanda dentro da programação.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



RUBENS CORRÊA LEÃO
Secretário Municipal de Governo